

2 — Tendo sido consultada a GERAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20086190, cujo prazo de apresentação das candidaturas decorreu entre 16/10/2008 e 30/10/2008. Apesar da existência de candidatos oficiosos pela GERAP, os mesmos não ficaram aprovados após a aplicação dos critérios de selecção, e conseqüentemente não ficaram seleccionados para o reinício de funções, tendo o procedimento sido fechado sem preenchimento de vagas.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de âmbito Sub-Regional, em Santarém.

5 — Método de selecção — Avaliação curricular.

5.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, de acordo com as als. a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Classificação final

7.1 — A classificação final resulta da aplicação do método de selecção referido no ponto 5 do presente aviso e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes no n.º 1, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Sub-Região de Saúde de Santarém, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, Apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte), residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e série do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Indicação dos elementos que instruem o processo;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos);

c) Um exemplar do currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.

8.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo

que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino — Técnica superior de 1.ª classe

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Angelina Maria Lourenço Reis Horta Ferreira — Técnica superior de 1.ª classe

2.º Vogal efectivo — Maria Paula Silva Correia Bernardo Marques Ferreira — Chefe de secção

1.º Vogal suplente — Maria Assunção Piedade Nunes Sousa Branco — Assistente administrativa especialista

2.º Vogal suplente — Maria Isabel Reis Fróis — Assistente administrativa especialista

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 3105/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 7 de Novembro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Amélia Maria da Silva Correia Pinto — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional principal, área de secretária-recepcionista, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

17 de Novembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 30426/2008

Por despacho de 17 de Setembro de 2008 do Conselho de Administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações dadas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, ao Assistente de Radiologia Francisco Eduardo Ferreira Ramalho, com efeitos a 29 de Setembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Deliberação (extracto) n.º 3106/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital, de 15 de Outubro de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular

para acesso à categoria de assistente graduada de medicina interna, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da assistente de medicina interna, Maria Júlia Guimarães Couto Aroso.

Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Mendes Ferreira, assistente graduada de medicina interna

Vogais:

Dr.ª Ana Maria Gonçalves Soares, chefe de serviço de medicina interna, do Centro Hospitalar Tâmega Sousa, EPE;

Dr.ª Maria Manuela Malho, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Francisco Zagalo — Ovar

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, José Luís Costa Catarino.

Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

Despacho (extracto) n.º 30427/2008

Por despacho da Ministra da Saúde, de 30 de Julho de 2008, foi autorizada a licença especial do Licenciado Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia, Inspector Principal da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde, para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º, ambos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, com efeitos a 4 de Novembro de 2008.

7 de Novembro de 2008. — O Inspector-Geral, Fernando César Augusto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Almeida Garrett

Aviso n.º 28151/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, Jorge Fernando Silva Ferreira.

Agrupamento de Escolas de Cerva

Aviso n.º 28152/2008

Por despacho do Conselho Executivo da Escola EB 2/3 de Cerva, no uso da competência que lhe foi delegada no n.º 1.4 e do despacho n.º 24941/2006 da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 223, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para categoria de Professor Titular, do quadro desta Escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento
110	Lília Maria Costa Gomes Sanches	1.º Ciclo
110	Maria Natália Sousa Rodrigues Anjos.	1.º Ciclo
110	Júlia Teixeira Labaredas Fernandes	1.º Ciclo
520	Joaquim Carlos da Silva Neto Costa.	Matemática e Ciências Experimentais.
910	José Guerra Iria	Expressões

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, Joaquim Carlos Silva Neto Costa.

Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra

Despacho n.º 30428/2008

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, por urgente conveniência de serviço, designo a Assistente de Administração Escolar Principal Maria da Conceição Alves Tinoco para desempenhar, em regime de substituição, as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento de Escolas com efeitos a 15 de Outubro de 2008.

17 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Isabel Moreira dos Santos.

Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão

Despacho n.º 30429/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão, no uso das competências que lhe foram delegadas, pelo Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, nomeia em regime de Comissão de Serviço, para o ano lectivo 2008/09, com efeitos a 17 de Novembro, para a categoria de Professor Titular de acordo com o estipulado no n.º 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, o docente abaixo identificado,

Nome	Grupo	Departamento
Carlos Manuel Fernandes Vaz	230	Ciências Exactas.

18 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Odete Gonçalves Sousa da Costa.

Despacho n.º 30430/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão, no uso das competências que lhe foram delegadas, pelo Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, e, ao abrigo do artigo 138.º do Código de Procedimento Administrativo, revogo o meu Despacho n.º 2788/2008, de 23 de Outubro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 211 de 30 de Outubro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Odete Gonçalves Sousa da Costa.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Prof. Doutor Flávio F. Pinto de Resende

Aviso n.º 28153/2008

Por despacho de 30/04/2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 29 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5/12/2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 75.º do Regulamento Interno do Pessoal Não Docente com Contrato de Trabalho, homologado pelo Despacho n.º 17460/2006, publicado em 29/8/2006, da Cozinheira Susana Cristina Bernardes da Rocha Ferreira, com efeitos a partir de 01/08/2008.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, Armindo da Rocha Pinto Almeida.

Aviso n.º 28154/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Dec. Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, Armindo da Rocha Pinto Almeida.